



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 043 /09

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 14/07/2009

Emília Letícia Rios Rodrigues

2ª Secretária

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura às pessoas com necessidades especiais o direito à inclusão social por meio da educação, entre outros direitos, e preferencialmente na rede pública de ensino, ou seja, de forma que possa atender as necessidades do educando.

CONSIDERANDO que os deficientes auditivos têm direito a igualdade de condições para o acesso e permanência na rede fundamental de ensino, em especial, as primeiras séries.

CONSIDERANDO que pessoas com deficiência auditiva exercem atividades profissionais durante o dia, como forma de auxiliarem seus familiares no sustento de seus lares.

CONSIDERANDO que os portadores de necessidades especiais podem e devem almejar melhores condições de vida, e isso inclui melhores condições de trabalho, que dependem de fatores como nível de escolaridade, que possibilita a retomada de seu potencial, o desenvolvimento de habilidades, credenciando-os a busca de um nível profissional mais qualificado, com a capacitação profissional.

CONSIDERANDO que na Escola Estadual Dr. Washington Luís, que disponibiliza três salas especiais de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries desde 1988, os estudantes com deficiência auditiva, que residem em Mogi das Cruzes e região, têm a possibilidade de cursar as primeiras séries do ensino fundamental e no período noturno e, portanto, ter acesso à educação básica.

*Edinho
Rennó*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(cont. da Moção nº 043 /09) fls.02

CONSIDERANDO que os alunos da Escola, seus familiares e a comunidade educacional estão preocupados com o fechamento das Salas Especiais de Deficientes Auditivos e, diante do panorama sombrio da não manutenção dessas salas no período noturno na Escola Estadual Dr. Washington Luís, é que:

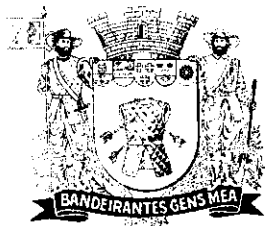
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo; PAULO RENATO SOUZA, Secretário de Estado da Educação; MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes; e a Senhora TERESA LÚCIA DOS ANJOS BRANDÃO, Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, para que VIABILIZEM A MANUTENÇÃO DAS 03 (TRÊS) SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES, NO PERÍODO NOTIRNO, NA ESCOLA ESTADUAL DR. WASHINGTON LUÍS.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho de 2009.

NABIL NAH SAFITI
Vereador - DEM

Jelindo
Remmó

Joh



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 04/08/2009
Emílio Antônio Romão Rodrigues
2.º Secretário

MENSAGEM GP N.º 168 /09

Mogi das Cruzes, 20 de julho de 2009.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício n.º 1.318/09, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 28.977/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 43/09, de autoria de Vossa Excelência, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita aos Exmos. Srs. José Serra, Governador do Estado de São Paulo; Paulo Renato Souza, Secretário de Estado da Educação; Teresa Lúcia dos Anjos Brandão, Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, que viabilizem a manutenção das 3 (três) salas de educação especial de deficientes auditivos do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, no período noturno, na Escola Estadual Dr. Washington Luís.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

Marco Aurélio Bertaiolli
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 381 – Centro Cívico
Nesta

SMA/rod

***MOÇÃO N.º 43/09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA
GRANDE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – centro - Mogi das Cruzes - SP

OFICIO Nº 712/2009-DERMC

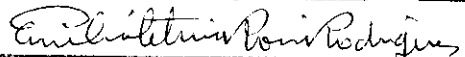
Assunto: Moção 43/09 de autoria da Presidência da Câmara Municipal

Ref. Manutenção de salas de educação especial – 1.ª/4.ª Séries, na EE.Washington Luís

Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2009

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Senhor Presidente: Sala das Sessões, em 12/08/2009



Através deste, informamos a Vossa Excelência que a

EE.Dr.Washington Luis mantém 07 (sete) salas de recursos para atendimento de alunos incluídos. Em referência a estas salas, informamos que o atendimento é exclusivo aos alunos que apresentam necessidades auditivas incluídos no ensino regular e que, em período diverso, freqüentam as salas de recurso para acompanhamento e reforço da aprendizagem.

Informamos ainda que as salas estão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) salas no período da manhã; 03 (três) salas no período da tarde e 01 (uma) sala no período da noite, e até o presente momento, nenhuma delas é objeto de procedimento para fechamento.

Diante do presente número de salas de atendimento, no presente ano letivo, e da expectativa de manutenção das mesmas para o próximo ano letivo, entendemos que a comunidade escolar com deficiência auditiva, está atendida nas suas necessidades.

Quanto às classes de educação especial, conforme solicitado, informamos que os alunos com esse tipo de necessidade especial são atendidos no ensino regular, com acompanhamento na sala de recursos existentes.

Sendo o que nos cumpre, ao ensejo apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Teresa Lucia dos Anjos Brandão
Dirigente Regional de Ensino

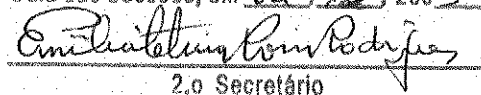
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NABIL NAHI SAFITI
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
AV.VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 381-
MOGI DAS CRUZES/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 02/12/2009


2.º Secretário

São Paulo, novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes - SP

Protocolo nº 75.531/09-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos em nome do Governador José Serra, o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 1.318/09, de 16 de julho de 2009, encaminhando cópia da Moção nº 043/09, de sua autoria, solicitando a manutenção das salas de educação especial de deficientes auditivos do Ensino Fundamental da EE Dr. Washington Luis.

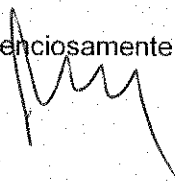
Consultamos a Secretaria da Educação, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Esclarecemos que, em contato com a Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, obtivemos a informação de que foi encaminhado o Ofício nº 712/2009/DERMC, ao Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes com as seguintes informações:

- a EE.Dr.Washington Luis mantém 07 (sete) salas de recursos para atendimento de alunos incluídos, exclusivo aos alunos que apresentam necessidades auditivas incluídos no ensino regular e que, em período diverso, frequentam as salas de recurso para acompanhamento e reforço da aprendizagem.
- as salas estão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) salas no período da manhã; 03 (três) salas no período da tarde e 01 (uma) sala no período da noite, e até o presente momento, nenhuma delas é objeto de procedimento para fechamento.”

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

MOC. Nº 043/09